



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
Comissão Permanente de Licitação  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

FOLHA N 139

• **CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
CNPJ nº 32.741.688/0001-57

• **CONTRATADA:**

CAT – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.  
CNPJ nº 32.820.601/0001-04.

• **OBJETO:**

1. O Objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo.

1.1. Dentre as ações previstas para a assessoria e consultoria, sem prejuízo de outras atribuições das partes, incluem-se, em especial:

- Assessoria Técnica e Consultoria em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis;

• **BASE LEGAL:**

Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III e art. 26, parágrafo único, incs. II e III, todos da Lei nº 8.666/93, em sua edição atualizada.

• **VALOR TOTAL A SER PAGO PELA CONTRATANTE:**

R\$85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

• **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

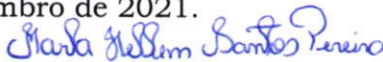
As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:


- UO: 01001 – Câmara Municipal de Riachão do Dantas
- Ação: 01.031.0008.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- Elemento de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 15000000


• **VIGÊNCIA:**

O Contrato decorrente do presente instrumento vigorará pelo prazo de até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura.

Riachão do Dantas, 29 de dezembro de 2021.

  
**Marla Hellem Santos Pereira**  
Presidente da CPL

  
**Corina Santos Souza**  
Membro

  
**Maria Rose de Jesus França**  
Membro